LEI N.º 3.844, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Denomina Rua Geraldo José de Mesquita o logradouro público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Geraldo José de Mesquita a rua conhecida por Rua Brasília, situada no Bairro Mamoeiro paralelamente à Rodovia MG 188, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de janeiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito